

Prefeitura Municipal de Itaituba



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022-IL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para realizar leilões de Bens Imóveis Inservíveis ao Município de Itaituba.

Aos 14 de setembro de 2022, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) do Município de Itaituba -PREFEITURA MUNICIPAL, estando presentes os membros: CLEANE DA SILVA SANTOS - Presidente, GLEICIELY RAMOS DAVILA - Membro, JOSEANE SILVA SOUZA - Membro, para proceder a abertura do processo de Chamamento Pública Nº 005/2022-PMI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022. que tem como objeto o Credenciamento de Leiloeiro Oficial para realizar leilões de bens imóveis inservíveis ao Município de Itaituba. No prazo regular para encaminhamento de documentação de 30 agosto à 13 de setembro de 2022; foram encaminhados e protocolados na Dicom/Departamento de Licitações da Prefeitura de Itaituba o envelope lacrado da Pessoa Física Sr. SANDRO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial, em 31 de agosto de 2022-primeiro envelope a ser recebido e, também, da Pessoa Jurídica/Empresa Daniel Elias Garcia. Leiloeiro Oficial, em 13 de setembro de 2022-segundo envelope a ser recebido. Os trabalhos da comissão iniciou-se com a abertura e análise dos documentos da habilitação dos interessados, no que tange a habilitação jurídica e técnica, na ordem na ordem de recebimento dos documentos. Em seguida a Sra. Presidente autorizou a realização da Consulta dos interessados no SICAF, CADIN e CEIS, pelo que foi aferido a regularidade deles a participar do certame. Após a análise da documentação dos interessados, a Comissão de Licitação declara o Sr. Sandro de Oliveira habilitado no processo por ter apresentado todos os documentos exigidos nos itens 6 c 7 do edital. Já a empresa Daniel Elias Garcia, por não apresentar o SICAF exigido no item 6.4, alínea "c" do edital, a Comissão declara Inabilitada, não sendo, desta forma, credenciado do procedimento de Chamamento Público. Com a habilitação do Sr. Sandro de Oliveira, a Comissão de Licitação declara credenciado como Leiloeiro Oficial, no Município de Itaituba, na ordem de entrega dos documentos. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Para o cumprimento dos termos do artigo 109, inciso I e alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias liteis para um eventual recurso, a contar da publicação do resultado da fase da habilitação deste procedimento, no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial da União.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente CLEANE DA SILVA SANTOS

Membro GLEICIELY RAMOS DAVILA

Membro JOSEANE SILVA SOUZA